

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº494, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

Dá publicidade a 2 (dois) dias de licença médica de defensora pública e designa defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.20.4045-3 DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de licença médica da defensora pública JULIANA MENDEZ MONTEIRO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP, nos dias 01/04/2022 e 04/04/2022.

Art. 2º. A Defensora Pública FABIANA ANÉZIA CUNHA DE PAULA, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da defensora pública JULIANA MENDEZ MONTEIRO, na 1ª Defensoria Pública de Laranjal do Jari/AP, nos dias 01/04/2022 e 04/04/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 21 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº495, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Publiciza deslocamento do Defensor Público-Geral, até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.17.4026-12 - DPE/AP,

CONSIDERANDO a possibilidade de trabalho remoto, tendo em vista o sistema de protocolo eletrônico da DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar o deslocamento do Defensor Público-Geral, DIOGO BRITO GRUNHO, da sede de suas atividades, até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, no dia 21/03/2022, para participar da inauguração das novas sedes da Defensoria Pública do Estado nos Núcleos Regionais dos referidos municípios.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 21/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº496, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para suporte técnico no Núcleo Regional de Oiapoque/AP, no período de 31/03/2022 a 03/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.17.4015-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **FRANCINALDO SANTOS DA SILVA**, Coordenador de Tecnologia da Informação/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades - Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 31/03/2022 a 03/04/2022, para realização de instalação de equipamentos permanentes novos, como impressoras, compartilhamento de pastas e arquivos, configuração de roteador e fiscalização da obra da rede lógica no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº497, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para deslocamento até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.17.4031-14- DPE-AP,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.11.3929-5- DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS VINÍCIUS MORAES DE ARAÚJO**, Chefe de Departamento de Engenharia - DPE/AP, para deslocamento até os municípios de Amapá/AP e Calçoene/AP, para realizar visita técnica nas unidades da Defensoria Pública nos referidos municípios, no período de 17/03/2022 a 19/03/2022, com intuito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 17/03/2022.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº498, DE 22 DE MARÇO DE 2022.**

Designa servidor para suporte técnico no Núcleo Regional de Oiapoque/AP, no período de 31/03/2022 a 03/04/2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico nº2022.03.17.4019-14-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **GERSON DE SOUSA COSTA**, Chefe do Departamento de Infraestrutura de Redes/DPE-AP, para se deslocar da sede de suas atividades – Macapá/AP até o município de Oiapoque/AP, no período de 31/03/2022 a 03/04/2022, para realização de instalação de equipamentos permanentes novos, como impressoras, compartilhamento de pastas e arquivos, configuração de roteador e fiscalização da obra da rede lógica no Núcleo Regional do referido município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº499 DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Publiciza 03 (três) dias de folga de defensor público e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.18.4044-2DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.06.3038-2DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga do defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, que exerce suas atividades na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

Art.2º. A defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições do defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na 1ª Defensoria Pública Cível de Macapá/AP, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº500, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Determina a restituição do pagamento cumulativo do auxílio aperfeiçoamento profissional com o adicional de estímulo ao aperfeiçoamento profissional de cursos de mesma titulação recebidos no mês de janeiro de 2022.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral a prática de atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do art. 13, XIV, da Lei Complementar Estadual nº121/2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública-Geral, no bojo do processo administrativo n.º 2022.01.20.3220-11, entendeu por reconhecer a vigência da Lei Complementar Estadual n.º 135/2019 a partir do dia 01/01/2021 e os membros receberam a diferença do subsídio na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO que o art. 101, §4º da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019, com redação dada pelo art. 39 da LCE n.º 135/2022, veda o pagamento cumulativo de auxílio aperfeiçoamento profissional com o adicional de estímulo ao aperfeiçoamento profissional de cursos de mesma titulação;

RESOLVE:

Art. 1º. Os valores recebidos no mês de janeiro de 2022, sob pretexto de auxílio aperfeiçoamento profissional, cumulativamente ao adicional de estímulo ao aperfeiçoamento profissional de mesma titulação, deverão ser restituídos à instituição.

Art. 2º. Para fins de restituição, os referidos valores serão abatidos na folha de pagamento do mês de março de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 22 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº501, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Exoneração, de cargo em comissão.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar **Nilvânia da Conceição Pereira Góes Borralho** do cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Estágio e Residência Forense, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 23 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº502, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Nomeação em cargo em comissão.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear **Pedro Rodrigues Gonçalves Leite Filho** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Departamento/Departamento de Estágio e Residência Forense, **Código CCDP-3**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 22 de março de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22 de março de 2022.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá, em 23 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ PORTARIA Nº503, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

Promoção de Defensora Pública da 2ª
Classe para Classe Especial.

O **Defensor Público-Geral do Estado do Amapá**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019, e, ainda, conforme Sessão de Promoção realizada no dia 23 de março de 2022, no bojo do 3º Concurso de Promoção da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Promover à Classe Especial da Carreira de Defensora Pública do Estado do Amapá, por critério de merecimento, a Defensora Pública **Rebeca Rocha Ramos**, matrícula n.º 44-1, em preenchimento ao cargo vago de Defensora Pública de Classe Especial, previsto no 3º concurso de promoção à Classe Especial da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do Edital de Promoção n.º 01/2022 - DPE/AP, publicado no Diário Oficial Eletrônico da DPE/AP, edição n.º 039 de 04 de março de 2022, página 24.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 23 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº504, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

Designa a defensora pública que substituirá o exercício das atribuições do defensor público MARCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2022.03.18.4044-2DPE/AP,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº2021.10.06.3038-2DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá, e

CONSIDERANDO o art. 93 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

CONSIDERANDO a Portaria nº499/2022/DPE-AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. A defensora pública LUMA PACHECO CUNHA DO NASCIMENTO NEVES substituirá o exercício das atribuições do defensor público MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO, na Coordenação do Núcleo Especializado Cível de Macapá/AP, nos dias 18/04/2022, 19/04/2022 e 20/04/2022.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 23 de março de 2022.

DIOGO BRITO GRUNHO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá